



AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.30.01/PE

O Agente de Contratação-Pregoeiro do Município de Mauriti-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER SINE DIE** a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.30.01/PE**, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO NOTEBOOK PARA ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI/CE, marcada para o dia 17 de fevereiro de 2025 às 09h00min, em face do encaminhamento do Pedido de Impugnação apresentado pela empresa RIGOTECH SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA – CNPJ Nº 54.705.829/0001-19 à Secretaria Municipal de Educação para avaliação técnica aos apontamentos feitos pela impugnante.

A data da sessão pública será informada na nova versão do Edital, através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, em conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 55 da Lei federal nº 14.133/2021.

Mauriti-CE, 13 de fevereiro de 2025.


JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÉDO
Agente de Contratação





EXTRATO DO AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.30.01/PE

O Agente de Contratação-Pregoeiro do Município de Mauriti-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER SINE DIE** a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.30.01/PE**, objetivando o AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO NOTEBOOK PARA ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI/CE, marcada para o dia **17 de fevereiro de 2025 às 09h00min**, em face do encaminhamento do Pedido de Impugnação apresentado pela empresa **RIGOTECH SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA – CNPJ Nº 54.705.829/0001-19** à Secretaria Municipal de Educação para avaliação técnica aos apontamentos feitos pela impugnante– Mauriti-CE, 13 de fevereiro de 2025 – **JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO** – Agente de Contratação.

CIRCULAR NAS EDIÇÕES DE 14/02/2024

- O POVO
- DOE-CE
- DOU

Fatura por Secretaria de Educação



PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador: 74D7DCB1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 177/GP/2025**

PORTARIA Nº 177/GP/2025

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de movimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
LOYZA FERNANDES MONTEIRO SILVA	061.253.993-89	ASSESSORA ADMINISTRATIVO
ESTENIO DA SILVA TAVARES	061.040.563-26	DIRETOR FINANCEIRO
DARLAN MOURA DE LACERDA	075.389.713-00	DIRETOR FINANCEIRO

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.

Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador: 320DA1C6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 180/2025**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 180/2025**

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica;

Considerando artigo 169 e seguintes da Lei Municipal nº 518/2003; Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação, via ofício nº 2024.09.25/509/SME, para apurar a ocorrência de possível irregularidade no serviço público;

Considerando o Decreto 52 do dia 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o processo administrativo disciplinar;

NOME	CPF	CARGO
Delano Gomes Bica	000.301.783-47	PRESIDENTE
Fabricio Braga Nóbrega	764.294.583-34	SECRETARIO
Magelba Maria Martins Leite	214.725.643-91	MEMBRO

Art. 2º Para cumprimento do disposto, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, podendo esse prazo ser prorrogado, por igual período, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, na dicção do art. 178, da Lei Municipal nº 518/2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador: 5988898F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO SINE
DIE**

**EXTRATO DO AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO SINE
DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.30.01/PE**

O Agente de Contratação-Pregoeiro do Município de Mauriti-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu SUSPENDER SINE DIE a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.30.01/PE, objetivando o AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO NOTEBOOK PARA ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI/CE, marcada para o dia 17 de fevereiro de 2025 às 09h00min, em face do encaminhamento do Pedido de Impugnação apresentado pela empresa RIGOTECH SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA – CNPJ Nº 54.705.829/0001-19 à Secretaria Municipal de Educação para avaliação técnica aos apontamentos feitos pela impugnante– Mauriti-CE, 13 de fevereiro de 2025 –

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO –
Agente de Contratação.

WWW.OPOVO.COM.BR
SEXTA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 14 DE FEVEREIRO DE 2025

...to...
...fundo que é necessário fazer
...os alunos se sentem mais comu-
...dos: "Essa é uma ótima oportunidade
...favorável para que o estudante
...a vida da escola, desde a
...etapa, tenha novos desafios,
...mas sinto que ele vai ter o
...apoio do Pólo Metá, do Che-
...ped Bastião Nêdio, para não
...se esse corte e ele concluir
...projetar a sua vida acadêmica
...e profissional para tudo
...aquilo que ele tem direito".

17. Durante o evento, também
foi anunciado o investimento
de R\$ 1,5 milhão para a aquisição
de novos instrumentos
musicais para 200 bandas de
fanfarras mantidas pelas escolas
estaduais.

18. Além disso, o design do novo
fardamento dos estudantes
da rede pública foi anunciado.
Após um concurso de desenho
em que os próprios alunos e
professores deram sugestões de
modelo, quatro finalistas foram
para votação popular.

19. O modelo favorito dos es-
tudentes foi desenvolvido por
uma equipe da escola Maria
Antonieta Nunes, de Fortaleza.
Os estudantes do 3º ano Moisés
Matos e Eveline Melo represen-
taram a equipe vencedora.

20. Conforme o Estado, serão in-
vestidos R\$ 18 milhões para ga-
rantir o fardamento a todos os
estudantes da rede estadual. A
entrega dos uniformes deve ser

...cheira, no Conjunto Ceará, em Fortaleza (CO).

COMPRE SEU INGRESSO EM

RENEE ZELLWEGER HUGH GRANT
LEO WOODALL COLIN FIRTH HUGH GRANT

BRIDGET JONES LOUCA PELO GAROTO

ELA ESTÁ COMEÇANDO UM NOVO CAPÍTULO DO SEU JEITO.

HOJE
NOS CINEMAS

VERIFIQUE A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA
VERIFIQUE AGENCIAS DISPONÍVEIS, CONSULTE O GRUPO PARA MAIS INFORMAÇÕES.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do 5º Aditivo ao Contrato N°2022.11.07.001-01 - Processo Licitatório: Concorrência Pública N° 2022.11.07.001-CP. Partes: Prefeitura Municipal de Pacajus, Através da Secretaria de Educação e a Empresa: VAP Construções, CNPJ N° 00.565.011/0001-19. Contrato n° 2022.11.07.001-01. Origem: Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública N° 2022.11.07.001-CP. Objeto: contratação de empresa para conclusão da construção de uma escola de 12 salas com quadra coberta no Bairro: Cumaru no Município de Pacajus/CE. Fundamentação Legal: em conformidade com a Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, bem como, cláusula 8ª do contrato, fica acrescido o valor R\$ 108.857,40 (cento e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 10,26% (dez virgula, vinte e seis por cento) (do valor inicial do contrato, a partir de 13 de fevereiro de 2025. Data e Assinaturas: Pacajus/CE, 13 de fevereiro de 2025. Eugênilce Freitas Pontes - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Contratante. Valdisio Pinheiro, VAP Construções, Administrador, Contratada.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Suspensão da Sessão SINE/DIE - Pregão Eletrônico N° 2025.01.30.01/PE. O Agente de Contratação - Pregoeiro do Município de Mauriti-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu Suspender SINE/DIE a sessão do Pregão Eletrônico N° 2025.01.30.01/PE, objetivando a aquisição de computadores tipo notebook para alunos do tempo integral da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE, marcada para o dia 17 de fevereiro de 2025 às 09h00min, em face do encaminhamento do Pedido de Impugnação apresentado pela empresa Rigotech Soluções Governamentais LTDA - CNPJ N° 54.705.129/0001-19 a Secretaria Municipal de Educação para avaliação técnica aos apontamentos feitos pela impugnante. Mauriti-CE, 13 de fevereiro de 2025 - José Wilian Cruz Figueiredo - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanau - Aviso Retificação de Edital e Adiantamento de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 10.003/2025-CE. A Comissão Especial da Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Maracanau torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o n° 10.003/2025-CE, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a terraplenagem e pavimentação das Ruas Elizário Dlogenes, Rua São Joel e Rua SDO, no Bairro: Pajuçara em Maracanau-CE, teve a inclusão das composições no Anexo 1 parte integrante do edital. Em virtude disso, fica a abertura republicada para as 09:00 (nove) horas do dia 01 de abril de 2025, assim como, a visita técnica será remarçada para até o dia 28 de março de 2025. Por fim, o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas do dia 02 de abril de 2025. O edital e seu anexo notificado, poderá ser obtido nos endereços eletrônicos www.bill.org.br (plataforma BLL), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_selin@maracanau.ce.gov.br. Maracanau, Ceará, em 13 de fevereiro de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanau - Aviso da Retificação e Retomada de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 05.001/2024 - CE. A Comissão Especial de Licitação 1 da Prefeitura Municipal de Maracanau torna público que após a devida análise e resposta de esclarecimentos interpostos por interessados nesta licitação, informa que o processo será retomado, e que até às 09:00 (nove) horas do dia 01 de abril de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bill.org.br - "Acesso identificado no link - "licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, Tipo Maior Desconto, Tombada sob o n° 05.001/2024, que versa acerca da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e/ou compensação de créditos fiscais, previdenciários e/ou tributários, de interesse do Município de Maracanau/CE. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 01 de abril de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 02 de abril de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_selin@maracanau.ce.gov.br. Anderson Gazzeta de Sousa - Presidente da CELI Maracanau, Ceará, em 13 de fevereiro de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucaás - Aviso de Pré-Qualificação - Pré-Qualificação N° 002/2025-SMIEOU. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do Agente de Contratação, torna público que realizará, às 09hs:30min, do dia 28 de Março de 2025, sessão pública do processo de pré-qualificação n° 002/2025/SMCT, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: construção de controle de acesso e fechamento do terreno do santuário de Nossa S. do Carmo no Município de Jucaás/CE, conforme projeto básico, de responsabilidade da secretaria municipal de cultura e turismo. A pré-qualificação terá como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal das Licitações tce.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaojucaas@outlook.com. Jucaás/CE, 13 de fevereiro de 2025. Cláudio Roberto de Oliveira Luna - Agente de Contratação.

